

LAURO DE FREITAS 05/03/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS  
Antonio Jorge de Oliveira Bruma  
Coordenador Executivo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2019

Pelo presente instrumento fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 034/2019:** Contratação de empresa especializada em sistema integrado que forneça dados e estatísticas de trânsito, registro de imagens de infrações e monitoramento de ocorrências dos agentes públicos para que a Secretaria De Trânsito, Transportes E Ordem Pública (SETTOP) realize o gerenciamento, atuação e processamento das notificações, bem como obtenha informações que servirão de base para as estratégias de atuação a fim de melhorar o trafego e garantir maior segurança no município.

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial para Registro de Preços – Nº 055/2017.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1688/2021  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.1500.2857301.33903900.00.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita, Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO LF - VELSIS SISTEMA E TECNOLOGIA VIÁRIA S.A. / MARTINS & NERI LDTA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.877.926/0001-09, estabelecida à Rodovia Curitiba - Ponta Grossa - BR 277 - Nº 1586 - Módulos 2 E 3- CEP: 82.305-100 - Curitiba/PR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:** Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 28/02/2021 e termo final previsto para 28/02/2022, mantendo o valor mensal de R\$388.756,69 (Trezentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um montante global de R\$4.665.080,28 (Quatro milhões seiscentos e sessenta e cinco mil oitenta reais e vinte e oito centavos), conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Ordem Pública.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº. 8.666/93, com redação da lei nº. 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas/BA, 26 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – LOCATÁRIO  
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

Secretário Municipal de Trânsito e Transporte  
Henrique Olinto Borri Júnior – Secretário Municipal

CONSÓRCIO LF - VELSIS SISTEMA E TECNOLOGIA VIÁRIA S.A.  
/MARTINS & NERI LDTA - EPP – CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1.   
2.

RAPHAEL C. L. GUIMARÃES  
Procurador do Município  
Lauro de Freitas/BA

128  
Rue